



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA CNMP Nº 89 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Institui Comissão para Implantação do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 130-A, inciso I, e §2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 29, incisos III e XX, XXIV, XXV e XXVI do Regimento Interno do CNMP, Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº. 3.931, de 219 de setembro de 2001, e demais normas pertinentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir comissão para pesquisar, analisar, implantar e gerenciar o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de que trata o art. 1º da Presente Portaria:

- a) ROGÉRIO FAGUNDES GOMIDE, matrícula nº. 21065;
- b) DORIAN WAGNER, matrícula nº. 21049;
- c) FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 20775;
- d) GILCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 17855;
- e) LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI, matrícula nº. 4050.

Art. 3º Designar o servidor indicado no art. 2º, alínea “a”, para Presidir a Comissão, o qual, em seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído pela servidora indicada na alínea “b” do citado art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**

PRESID. 195 120 10